TL 582

7 DE DEZEMBRO

O MOV. CRISTÃO PARA A PAZ (MCP), A ASSOC. DE JOVENS POR TIMOR (AJT) E A COMIS. PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE DO PORTO (CDPM)

AUTODETERMINAÇÃO PARA TIMOR-LESTE

EDITORIAL

LIBERDADE PARA XANANA

A 7 de Dezembro de 1975, tropas indonésias invadiam o território, ainda colónia portuguesa, de Timor-Leste. Desde então, falou-se de um terço da população de Timor (o que corresponde a umas 200 mil pessoas) assassinada. O dia da invasão foi apenas o primeiro de um longo massacre que nem sempre se deu a conhecer, tirando o de 12 de Novembro do ano passado.

Declarado Dia Internacional de Solidariedade para com Timor-Leste, o dia 7 de Dezembro é ainda dos poucos dias em que parte da população portuguesa como que desperta para o triste caso de Timor. Mas houve sempre os que, desde a primeira hora, se dedicaram ao problema, procurando divulgar e angariar todo o tipo de apoio para a causa do povo mártir de Timor. Um pouco por todo o lado, foram nascendo organizações de solidariedade que se têm empenhado nesta causa.

O Movimento Cristão para a Paz (MCP), a Associação de Jovens por Timor (AJT) e a Comissão para os Direitos do Povo Maubere do Porto (CDPM) decidiram fazer uma publicação única, assinalando a passagem de mais um 7 de Dezembro.

A notícia da captura de Xanana Gusmão encontrou-nos na recta final de preparação desta publicação. Ao assinalarmos a passagem do Dia Internacional de Solidariedade para com Timor-Leste, juntamos a nossa voz às vozes de toda a humanidade para exigir a libertação de Xanana Gusmão e a AUTODETERMINAÇÃO PARA TIMOR-LESTE!

TIMOR AINDA FICA LONGE...

Inquérito

1. Sabe o que é o 7 de Dezembro?
2. Dê um exemplo de violação dos Direitos Humanos em Timor...
3. O que propõe que se faça, quer a nível individual, quer a nível colectivo e político para apoiar Timor-Leste...

1. É o dia de mais um crime do capitalismo internacional.
2. Para quê? O mundo não conhece?
3. Tudo o que for possível para apoiar o povo de Timor-Leste! E porque não o povo oprimido da Indonésia?!

Manuel Matos, 40 anos, Engenheiro. Coimbra

1. Invasão de Timor-Leste (dia negro pela invasão de um território administrado por uma potência colonial e massacre e violação do povo maubere).
2. Massacre do cemitério de Santa Cruz.
3. Embargo económico e militar; maior pressão e actividade diplomática por Portugal; ajuda à Resistência timorense; empenho efectivo por parte da ONU pela autodeterminação do povo maubere; campanhas de informação e sensibilização internacionais e nacionais e ajuda humanitária e económica aos refugiados timorenses.

António Miranda, 25 anos, Enfermeiro. Coimbra

Rui Mendes (Coimbra), Mª José Mendes e Mª José Brites (Porto).

1. Um dia demasiado negro na História do povo timorense.
2. Reduzir ao silêncio, pela força intempestiva das armas. Matam-se inocentes sem apelo nem agravo. Viola-se as memórias e a tradição de um povo sem mais.
3. Em primeiro lugar seria conveniente convencer países como os EUA de que a demagogia também tem uma face de vergonha, o que esse país não tem sentido, nem, mostrado; pelo contrário, os interesses são outros.

Depois sensibilizar a Austrália e torná-la um aliado; questionar a ONU porque se existe é para alguma coisa, não só para dar luz verde à invasão de Kuwait.

Manuela Ventura, 27 anos, jornalista. Coimbra.

1. Sim.
2. Massacre de Díli, torturas, prisões e outros massacres
3. Assinar documentos a favor de Timor, fazer manifestações contra a passividade do Governo português.

Miguel Soares, 20 anos, estudante. Porto.

1. Sim.
2. Direito à autodeterminação; Direito à expressão e livre trânsito.
3. Apoiar lobbies em países-chave que apoiam a Indonésia. A via diplomática é difícil.

Rui, 23 anos. Porto.

1. Não.
2. Massacre de Santa Cruz.
3. Não.

Teresa Silva, 23 anos, estudante. Porto.

7 DE DEZEMBRO

Direcção: Teresa Cunha e José Paulo
Coordenador: Leonardo Júnior
Informação: Isabel Leal, José Paulo, Leonardo Júnior, Maria José Brites, Maria José Mendes, Miguel Vinha, Paulo Gonçalves e Rui Mendes.

Colaboradores: António Barbedo de Magalhães, Fernando Sylvan, Pedro Pinto Leite.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Tens Um Amigo Britânico? Fala-lhe Então do Seguinte Assunto:

GRÃ-BRETANHA VENDE ARMAS À INDONÉSIA

Encontra-se numa fase muito adiantada de negociação um fornecimento de 44 aviões de caça Hawk à Indonésia. O montante que atinge este contrato - 600 milhões de Libras (cerca de 130 milhões de contos) - colocará a Grã-Bretanha no 2º lugar das vendas de armas à Indonésia.

Os aparelhos, ditos de treino, são facilmente convertíveis para funções de combate e ataque ao solo, tal como já aconteceu a outros 20 no passado, tanto mais que esta venda se segue a um protocolo assinado em 1991 e que tem em vista a produção local destes aparelhos pela companhia estatal indonésia, a IPT Nusantara. Os outros Hawk já têm sido usados em Timor-Leste. Pelo lado britânico, o negócio envolve a British Aerospace e a Rolls-Royce, fabricante dos motores a jacto.

A prometida transferência de tecnologia terá sido um elemento decisivo na promoção deste contrato.

A importância económica desta venda explica com certeza as atitudes conciliatórias tomadas pela Grã-Bretanha face às violações de Direitos Humanos praticados pela Indonésia, bem como as dificuldades postas ás tomadas de posição pela Comunidade Europeia relativas a Timor-Leste, nomeadamente na cimeira de Junho em Lisboa ou aquando da reunião dos dadores de apoio económico, em Julho, em Paris. Aliás, a Gra-Bretanha subiu o montante do seu apoio.

A perspectiva de mais este fornecimento tem sido criticada em ambas as Câmaras do parlamento britânico, onde cresce o apoio a propostas de ambargo às vendas de armas.

As trocas comerciais entre a Grã-Bretanha e a Indonésia, de âmbito militar, têm proporcionado outros bons negócios nos últimos tempos:

Mísseis Rapier para defesa aérea, no montante de 340 milhões de libras;

Um navio de reabastecimento;

Sistemas de controlo de voo, envolvendo uma empresa britânica e outra alemã - 350 milhões de libras. E como o futuro deste mercado não pode ser descuidado, há ainda bolsas de estudo para militares, um programa de cooperação com a polícia - o Simpósio Aeronáutico de Bandung...

Entretanto, a Alemanha autorizou a venda à Indonésia de unidades da marinha da ex-RDA: aí vão, sempre úteis, nove draga-minas, 14 lanchas de desembarque e 16 barcos-patrulha rápidos.

"TROPAS INDONÉSIAS INVADIRAM TIMOR"

Foi há 17 anos... Timor era manchete dos jornais portugueses. O "rescaldo" da Revolução de Abril impediu que Portugal encarasse a situação com a calma necessária. Passado todo este tempo de marasmo completo, Timor volta de novo às primeiras páginas da actualidade. É caso para dizer: mais vale tarde do que nunca.

Estávamos no dia 8 de Dezembro de 1975, quando Portugal acordou com a notícia da invasão de Timor-Leste. As ameaças de um ataque iminente da Indonésia concretizavam-se.

Os jornais diários noticiavam assim o acontecimento: **"Timor Invadido - Díli ocupada por forças indonésias"** (Comércio do Porto); **"Timor Invadido pelas forças indonésias - Portugal cortou relações diplomáticas com o governo de Jacarta"** (Primeiro de Janeiro); **"Tropas indonésias invadiram Timor - conquistada a capital- morte de muitas mulheres e crianças"** (Jornal de Notícias).

A cobertura da invasão não difere muito entre os vários jornais - as fontes de informação eram as mesmas e os comentários escasseavam. Fazem uma descrição da possível invasão, apoiando-se em informações que lhes são transmitidas pelas diferentes agências de notícias. Todos os meios de Comunicação Social se referem a uma operação de grande envergadura, que conta com a participação de fuzileiros navais, paraquedistas e navios da Marinha de Guerra.

Em declarações à opinião pública, o ministro dos Negócios Estrangeiros da Indonésia, Adam Malik, defendia que **"o desembarque indonésio foi efectuado por razões humanitárias a pedido das autoridades locais"**. Por seu lado, um membro da comissão central da Fretilin apelava uns dias antes: **"Vamos ser mortos. Fazei qualquer coisa. Fazei qualquer coisa"**.

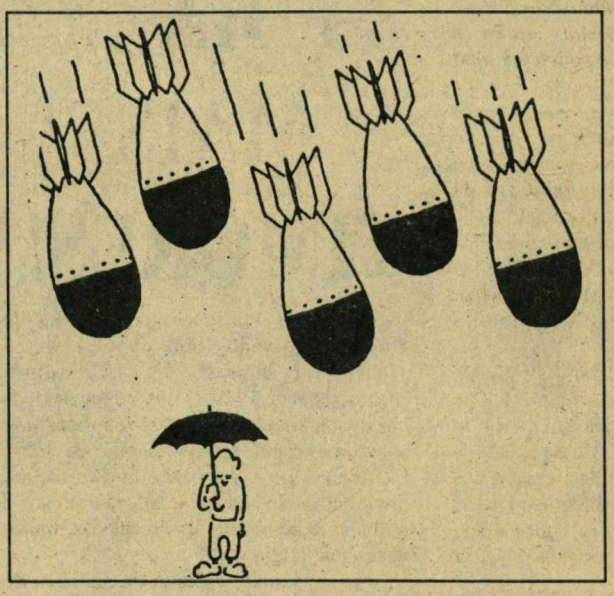

Timor é abordado nos jornais da época. O "Jornal de Notícias" é talvez o diário que mais cobertura dá ao evoluir da situação do "Timor português". Enquanto o "Comércio do Porto" e o "Primeiro de Janeiro" se limitam noticiar a invasão e factos esporádicos relativos ao assunto; o "Jornal de Notícias" dá, quer antes quer depois do ataque, uma especial atenção ao desenvolvimento dos acontecimentos.

O assunto foi morrendo com o tempo e só ressuscitou com o massacre de Díli, em 12 de Novembro do ano passado. Os media e a sociedade em geral despertaram apenas com as imagens dramáticas do cemitério de Santa Cruz. Imagens que constituíram e constituem, afinal, o dia-a-dia do povo de "Timor Loro Sa'e".

Mª José Mendes

TIMOR, SIIIM!... SHELL, NÃÃÃOOO!...

JULGAMENTOS DE UNS... OS TIMORENSES...

Pesadas penas foram aplicadas a oito timorenses levados a julgamento em Díli sob acusação de subversão e de envolvimento na organização da manifestação de 12 de Novembro de 1991, em Díli.

Por outro lado, num julgamento levado a cabo em Jacarta, cinco estudantes timorenses foram acusados e condenados por terem organizado uma manifestação de protesto, na capital indonésia, a 19 de Novembro de 1991, em denúncia pelo massacre levado a cabo em Díli uma semana antes.

Estas sentenças contrastam vivamente com as aplicadas a militares, que vão de oito a 20 meses de prisão, e que mostram bem como funciona a justiça indonésia.

Em todo o caso, estes julgamentos estão longe de constituirem um encerramento do caso: nem os militares julgados são os verdadeiros responsáveis pelo massacre nem os timorenses julgados são os únicos presos ou castigados - muitos são os desaparecidos de que nada se sabe, não se sabe quantos são os prisioneiros e os levados para reeducação. Um inquérito internacional imparcial continua a ser necessário, portanto.

Vejamos então os diversos casos julgados em Timor-Leste:

1.1. Francisco Miranda Branco, de 41 anos: 15 anos de prisão - acusado de subversão e de participar na organização da manifestação de 12 de Novembro; era membro do Comité Executivo, formado para contactar a delegação parlamentar portuguesa.

1.2. Gregório da Cunha Saldanha, 28 anos: prisão perpétua - acusado de ser um dos dirigentes da manifestação, também membro do Comité executivo; ferido na manifestação. Participou nos protestos aquando das visitas do Papa e do Embaixador americano a Díli.

1.3. Jacinto das Neves Raimundo Alves, 34 anos: dez anos de prisão - membro do Comité Executivo, acusado ao abrigo do Código Criminal.

1.4. Saturnino da Costa Belo, 21 anos: nove anos de prisão. Foi o único julgado em Baucau.

1.5. Carlos dos Santos Lemos, 30 anos: oito anos de prisão. É casado e tem dois filhos menores. Também membro do Comité Executivo. Estava encarregado de tirar fotografias à manifestação de 12 de Novembro, mas a sua máquina fotográfica foi apreendida. Terá escrito um livro "Timor--Leste, Terra de Esperança" acerca das atrocidades cometidas sob a ocupação.

1.6. Juvêncio de Jesus Martins, 32 anos: seis anos e dez meses de prisão. Membro do Comité Executivo, era responsável por contactos e transportes.

1.7. Bonifácio Magno Ferreira, 35 anos: seis anos de prisão. Ligado a uma outra organização, Fetun, próxima do Comité executivo. Havia estado preso de 1984 a 1986.

1.8. Filomeno da Silva Pereira, 50 anos: cinco anos e oito meses de prisão. Membro do Comité Executivo. Ajudou a preparar bandeiras para a manifestação. Traduziu frases para Português.

Seguem-se os acusados de Jacarta, por subversão, por terem organizado o protesto de 19 de Novembro:

2.1. João Freitas da Câmara - dez anos de prisão;

2.2. Fernando de Araújo - nove anos de prisão;

2.3. Virgílio da Silva Guterres - 30 meses;

2.4. Agapito Cardoso - dez meses;

2.5. Domingos Barreto de Jesus - seis meses.

Por último, num outro julgamento também concluído em Díli, cinco jovens timorenses, que se encontravam refugiados na Igreja de Motael aquando do ataque de 28 de Outubro por agentes indonésios, em que foi morto Sebastião Gomes, foram acusados de envolvimento na morte de Afonso Henriques, um alegado informador cujo corpo apareceu também junto à igreja. Foi após uma missa em memória de Sebastião Gomes que o massacre de Santa Cruz teve lugar, em 12 de Novembro de 1991.

Eis os presos e as sentenças:

3.1. Bobby Xavier, 19 anos - três anos;

3.2. Aleixo da Silva, 22 anos - 21 meses;

3.3. João dos Santos, 23 anos - dois anos;

3.4. Jacob da Silva, 21 anos - dois anos;

3.5. Bonifácio Barreto - 20 meses de prisão.

José Paulo

HÁ MAIS TIMORES!

É difícil, sempre que se evocam as violações dos Direitos Humanos em Timor--Leste, não pensar nas demais situações semelhantes, espalhadas um pouco por todo o mundo.

A prova, se necessária fosse, de que Timor está longe de ser um caso isolado no contexto internacional, é o relatório da Amnistia Internacional para este ano. Este relatório, refere Timor-Leste entre uma lista de 142 países onde as violações dos Direitos Humanos - incluindo tortura, mortes, "desaparecimentos" e detenções arbitrárias - são prática corrente.

No Brasil, centenas de crianças e adultos foram mortos por esquadrões da morte.

No Iraque, desde o final da Guerra do Golfo que os Curdos, no Norte do país, e os Chiitas, no Sul, têm sido massacrados aos milhares por tropas governamentais. E estas são somente as últimas atrocidades numa longa história de violações massivas de Direitos humanos.

Em Myanmar (Birmânia), os líderes militares transformaram o país num "estado secreto de terror", no esmagamento selvático de todos quantos se lhes opõem.

Na China, violações generalizadas de Direitos Humanos têm continuado na sequência da supressão dos protestos pró--democracia de 1989. O número de pessoas em detenção administrativa sem acusação calculava-se em milhões no ano de 1991. Centenas, possivelmente milhares, de prisioneiros de consciência foram presos e milhares de pessoas foram executadas, muitas vezes sem julgamento.

No Sri Lanka, dezenas de milhares de pessoas foram mortas ilegalmente ou " desapareceram" nas mãos das forças governamentais entre 1987 e 1990 numa campanha de contra-terror contra um grupo armado de oposição cingalês. Desde que o conflito armado com os separatistas tamil (eles próprios responsáveis por atrocidades) recomeçou no Nordeste do país em 1990, as tropas do governo causaram o "desaparecimento" ou a morte de vários milhares de civis, incluindo bebés e idosos.

No Perú, estima-se que mais de 3500 pessoas "desapareceram" e centenas mais foram assassinadas sumariamente pelas forças de segurança desde 1983. Os massacres por parte dos soldados têm ocorrido frequentemente após ataques armados por parte do grupo de oposição Sendero Luminoso, cuja rebelião tem sido marcada por atrocidades brutais contra civis, ou por parte de outros grupos armados...por descrever ficam centenas de outros casos de violação de Direitos Humanos - como Timor -, à espera de um mais significativo empenho dos dirigentes e da opinião pública internacionais na tarefa de responsabilizar aqueles que raptam, torturam, assassinam...porque a protecção dos Direitos Humanos requer acção e não palavras.

Isabel Leal

...E DE OUTROS...OS ASSASSINOS!

Sentenças foram aplicadas a militares pelos tribunais indonésios em relação com o massacre de Santa Cruz. Organizados para dar satisfação a governos estrangeiros, os julgamentos não cuidaram de esclarecer qual das unidades presentes disparou primeiro sobre a multidão indefesa.

Os julgamentos tiveram lugar como resultado das medidas adoptadas por Suharto após o massacre. A nomeação, para o efeito, de um Conselho de Honra Militar com poderes de investigação e acção disciplinar, não tem precedentes nos 26 anos do regime de Suharto. Disciplinar oficiais e punir soldados causaria boa impressão em governos estrangeiros e restauraria a influência do Presidente nas Forças Armadas.

Fruto da sua acção, seis oficiais foram alvos de procedimento disciplinar : três expulsos do exército e três afastados dos seus postos. Todo o escalão máximo em Timor-Leste foi substituído. E finalmente, o Conselho enviou a tribunal marcial nove militares e um agente da polícia.

Os julgamentos realizaram-se em tribunais militares em Den Pasar (Bali) ou no comando policial regional. Foram públicos e tiveram cobertura na imprensa.

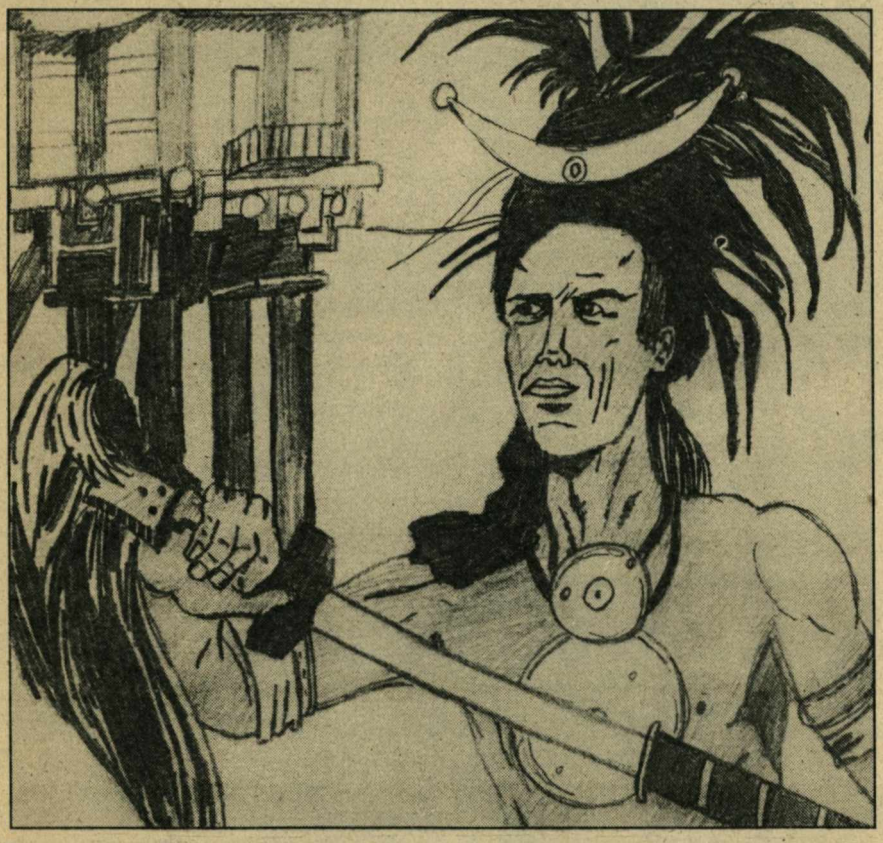

Todos os acusados, em número de dez, responderam à acusação de desobidiência de ordens, apesar de nove deles terem admitido ter disparado sobre a multidão.

Os acusados podem ser divididos em quatro grupos: três eram sargentos; outros dois, soldados rasos; um terceiro grupo consistindo de dois oficiais de baixa patente; por fim, um tenente e um cabo de polícia.

Os sargentos Udin Syukur, Aloysius Rani e Petrus Saul Mada tinham instruções para permanecer no comando militar subdistrital, KODIM 1627. De acordo com os seus testemunhos, entraram em acção quando viram o major Gehran Lantara e o seu ajudante, o soldado Domingos, serem trazidos para dentro, a sangrar, após terem sido apunhalados por manifestantes. Todos admitiram ter disparado contra os manifestantes.

Os dois soldados rasos, Mateus Maya e Afonso de Jesus, foram encarregados de conduzir o major Lantara ao hospital e admitiram ter disparado do carro contra os manifestantes.

Os três oficiais, o 2º tenente Mursanib, o 2º tenente John Aritonang e Hadrianus Eddy Sunaryo, encontravam-se à frente de três pelotões (72 homens) que funcionavam como unidades controle de motins na manifestação. A frente era constituída por uma Brigada Móvel, enquanto que os outros pelotões (II e III) provinham do Batalhão 303.

A certa altura os dois pelotões avançaram, segundo instruções do tenente Mursanib e, tendo ouvido disparos por outras forças, não identificadas, também abriram fogo.

O 2º tenente Sugiman Mursanib era responsável pela força anti-motim já referida, enquanto o 2º tenente John Aritonag comandava o pelotão II. Mursanib disse ao tribunal que, confrotado com uma multidão incontrolável, ordenou aos pelotões do Batalhão 303 para passarem para a frente da Brigada Móvel, mas afirma que a primeira ordem de disparar não veio dele. Quando as suas tropas chegaram ao cemitério, ouviram disparos do portão principal. "Havia tropas não identificadas. Apenas ouvimos os tiros" John Aritonang confirmou que o tiroteio vinha de duas direcções e identificou as tropas como sendo da Companhia A, Sector C, do Batalhão 303. Alguns estavam em uniforme, enquanto outros vestiam roupa variada. Ouvindo o tiroteio, os dois pelotões do 303 juntaram-se-lhe. Havia pessoas a cair para o chão mas o tiroteio continuou, especialmente das forças não identificadas. Os juízes não inquiriram mais acerca das tais forças não identificadas.

Quanto ao último grupo de acusados, estavam em missão de observação. O tenente Penpada disse ter batido em manifestantes mas negou ter usado a arma. O cabo Martin Alau foi o único polícia julgado, tendo sido condenado a 17 meses de prisão: foi considerado culpado de cortar uma orelha a um manifestante.

Não obstante, um testemunho de um timorense ferido gravemente no massacre, divulgado pela Resistência, refere ter o cabo Alau morto dois manifestantes feridos, caídos no cemitério, onde aquele também já se encontrava.

Várias conclusões se podem tirar destes julgamentos, que duraram um total de oito dias. Uma delas é que não estava em causa qualquer apuramento sério do que se passou e muito menos de quaisquer responsabilidades.

Comentando a descrepância entre estes veredictos e os julgamentos dos timorenses acusados de organizar a manifestação, o General Benny Murdani defendeu tais resultados afirmando que os timorenses *"foram considerados culpados por subversão enquanto que os militares foram considerados culpados de ignorar instruções."*

José Paulo

Plataforma Internacional d

BALANÇO D

Nos dias 8, 9 e 10 de Novembro de 1991, reuniram-se em Lisboa cerca de 60 pessoas de 15 países diferentes: técnicos de Direito e especialistas da questão de Timor-Leste. Tinham um objectivo bem determinado: estabelecer uma plataforma de juristas que, dentro do seu campo específico, pudesse contribuir para o fim da ocupação indonésia em Timor-Leste e para a criação das condições que permitissem aos timorenses o exercício do seu direito à autodeterminação. Conforme o que se esperava, no dia 10 a conferência deu vida à Plataforma, aprovou os seus estatutos e elegeu os seus órgãos.

Os trabalhos foram desde o início muito bem acompanhados pelos meios de informação. Foram sem conta as entrevistas dadas pelos membros da comissão organizadora aos jornais e às estações de rádio, nacionais e locais. A Radiotelevisão Portuguesa enviou várias equipas e noticiou detalhadamente o que se passou na conferência. Aquele interesse reflectia afinal as expectativas dos poucos que sabiam da formação da Plataforma. Mas com a atenção dos media, foi todo o país que ficou a saber.

O massacre no cemitério de Santa Cruz em Díli, ocorrido dois dias depois, veio confirmar a urgência de se fazer uma campanha com base nos direitos dos timorenses...O próprio Presidente da República, na audiência que concedeu à comissão organizadora poucas horas após o massacre, reafirmou essa necessidade e sublinhou o papel que a Plataforma aí podia desempenhar.

A Plataforma perfez um ano de existência. A pergunta surge necessariamente: correspondeu até agora ao que se esperava dela? Vou tentar dar uma resposta, embora saiba que não é uma tarefa fácil. Não o é, antes de mais, por causa do carácter internacional e descentralizado da organização. Nem eu próprio sei tudo o que a Plataforma fez até hoje: muitas das actividades desenvolvidas pelos membros da Austrália, por exemplo, foram-me relatadas semanas depois. Uma consequência lógica da descentralização, que a comodidade do fax só relativamente pode minorar. E tal prende-se também com a exiguidade dos meios logísticos e financeiros da organização: a Plataforma só conta com o trabalho dos seus próprios membros (não tem pessoal assalariado) e não dispõe de rendimentos fixos (antes depende dos subsídios que pede para cada projecto). Por outro lado, mesmo que possa dar uma ideia aproximada das iniciativas da Plataforma, dificilmente poderia avaliar a sua efectividade real. Neste campo de actividade, os resultados de qualquer acção quase sempre levam tempo a manifestar-se. Um ano é muito pouco. E para que a resposta fosse completa, o que a Plataforma fez, e a utilidade do que fez teriam ainda de ser confrontados com as expectativas criadas. Enfim, segue-se a resposta possível.

Comecemos pelo substracto humano, os membros da Plataforma. No espaço de um ano, e sem que tenha havido uma campanha muito activa de angariação de membros, o seu número subiu a 135. Destes, 112 são juristas com as profissões mais variadas: professores, assistentes e monitores universitários, advogados, solicitadores e consultores jurídicos, juízes, parlamentares, diplomatas, funcionários, activistas de direitos humanos... Os restantes 23 são membros extraordinários: não-juristas que, de uma forma ou de outra, se especializaram na questão de Timor e cujo conhecimento é considerado essencial para o trabalho dos juristas. Do total dos membros, 52 residem em Portugal e 83 residem em 25 outros países e territórios de todos os continentes.

As conclusões da conferência de Lisboa

apontaram para uma série de acções que a Plataforma deveria empreender, e algumas delas foram mesmo inscritas no artigo 5º dos seus Estatutos. O Conselho Internacional, o órgão executivo da Plataforma, decidiu desde logo pôr em prática, a nível internacional, aquelas que melhor se conciliavam com o estádio de desenvolvimento da Plataforma. As acções de carácter nacional (isto é, aquelas que se destinavam primordialmente a um público dentro das fronteiras nacionais) foram deixadas ao arbítrio e à disponibilidade dos membros respectivos, com a coordenação possível por parte do elemento do Conselho responsável pela área geográfica em questão.

As últimas foram tão diversas que não se pode fazer delas um relato coerente. Quero apenas mencionar as acções seguintes:

-os membros da Plataforma organizaram, ajudaram a organizar ou participaram em debates sobre a questão de Timor-Leste em muitos países. Foi o caso da "volta" da Plataforma a vários estabelecimentos de ensino portugueses, na semana de 11 a 15 de Novembro, em Lisboa(ISCSP), Coimbra (Faculdade de Direito), Porto (Faculade de Direito da Universidade Católica) e Braga (Universidade do Minho). Aproveitou-se então a presença em Portugal de alguns dos membros fundadores da Plataforma, autores de obras importantes sobre Timor-Leste, como o Professor Roger Clark, Rutgers Law School(EUA) e James Dunn, o último cônsul australiano em Díli. Em Dezembro, em Nova Iorque, a Plataforma colaborou com a Associação Americana de Juristas na realização de uma conferência sobre Timor-Leste; Vanessa Ramos, membro do Conselho Internacional (para as Américas) presidiu à conferência. Nesse mês, em Leiden (Holanda), fui um dos oradores num simpósio sobre Timor-Leste organizado pela secção holandesa da Comissão Internacional de Juristas. Em Março, em Lisboa, três membros da Plataforma (Professores Roger Clark, Adriano Moreira e Jorge Miranda) falaram na Convenção sobre Timor-Leste, evento que a Plataforma ajudou a organizar. Também em Março na Faculdade de Direito da Universidade de Nova Gales do Sul (Austrália), teve lugar uma conferência, organizada pela Plataforma e pelo Centro de Direitos Humanos da Universidade sobre as questões jurídicas que decorrem da ocupação de Timor-Leste. Ainda na Austrália, outros seminários tiveram lugar em Abril. Na Holanda, em Maio, participei num fórum organizado pela Associação de Estudantes de Relações Internacionais da Universidade de Groningen.

-Em vários países, os membros da Plataforma contactaram órgãos de decisão e outras instituições ligadas à política externa para os elucidar sobre os fins da Plataforma e sobre as actividades que esta prossegue. Assim, por exemplo, o então ministro João de Deus Pinheiro recebeu uma delegação da Plataforma em princípios de Fevereiro. Na Índia, Shambhu Chopra (membro do Conselho Internacional para a Ásia) falou em Janeiro sobre Timor-Leste perante a Convenção Nacional dos Direitos Humanos e apresentou em Fevereiro uma comunicação ao Indian Council of World Affairs. E, em Março, na Austrália, Sasha Stepan (membro do Conselho Internacional para a região) falou perante o Instituto de Relações Internacionais. Nos Estados Unidos, em Washington, foi feito trabalho de lobbying junto ao Congresso.

-Muitos membros da Plataforma escreveram, entretanto, uma quantidade substancial de livros e artigos sobre a questão

e Juristas por Timor-Leste: DE UM ANO

por Pedro Pinto Leite (Secretário Geral da Plataforma)

de Timor-Leste. É o caso da Professora Christine Chinkin, da Universidade de Sydney (para a Oxford University Press), do Professor Barbedo de Magalhães (na Universidade do Porto), entre outros.

-A Plataforma tem participado nos trabalhos dos grupos de solidariedade com Timor-Leste em muitos países. Faz também parte de algumas coligações nacionais de grupos de solidariedade, como o BOOT, na Holanda, e o BCET, no Reino Unido.

-Em Outubro, a Plataforma participou, através de vários dos seus membros (os Professores Adriano Moreira, Paula Escarameia e Barbedo de Magalhães, José Manuel Pureza e eu próprio), num seminário destinado à - formação de agentes dinamizadores (os organizadores desse seminário, José Ramos Horta, representante do Conselho Nacional de Resistência Maubere, e Ana Nunes, de "A Paz é Possível para Timor-Leste", são, aliás, também membros da Plataforma).

Entre as acções de âmbito internacional que a Plataforma promoveu, há que distinguir as acções pontuais, normalmente simples reacções, acontecimentos, e as programadas com antecedência pelo Conselho. Comecemos pelas pontuais:

- Logo após o massacre de Díli, a Plataforma enviou uma carta de protesto, assinada por professores de Direito e outros juristas de vários países, a Perez de Cuellar. Mais tarde solicitou ao ministro da Justiça indonésio que viabilizasse a entrada de uma missão da Plataforma em Timor-leste e que autorizasse o acompanhamento dos julgamentos dos timorenses presos em Díli e em Jacarta. Perante o silêncio do Governo de Jacarta, membros da Plataforma de alguns países ofereceram-se para integrar missões de outras organizações, que, contudo, depararam com o mesmo problema. Como alternativa a Plataforma procurou contacto com os advogados indonésios escolhidos pelos detidos e ofereceu-lhes toda a assistência de que eventualmente pudessem necessitar. Com a ajuda do Professor Garth Nettheim, membro da Plataforma e do Comité executivo da Comissão Internacional de Juristas na Austrália, a Comissão conseguiu finalmente que um advogado australiano pudesse acompanhar parte de um dos processos: o pouco a que este pôde assistir foi no entanto suficiente para mostrar que os julgamentos não foram mais que uma farsa. Numa carta enviada em Maio a Boutros-Ghali, assinada pelos sete membros do seu órgão executivo, a Plataforma expôs as razões porque os julgamentos dos timorenses são uma violação do Direito Internacional e requereu a urgente intervenção do Secretário-geral da ONU naquele assunto.

-Em Março, a Plataforma colaborou na iniciativa da Missão Paz em Timor. No Lusitânia Expresso seguiram dois membros da Plataforma; um deles, Shambu Chopra, deu apoio jurídico, necessário para a tomada de certas decisões, aos responsáveis da Missão.

De entre as actividades programadas, o Conselho deu especial atenção às que se inscrevem nos trabalhos de organizações

internacionais (governamentais e não-governamentais): assim, a Plataforma esteve particularmente activa na ONU. Em Fevereiro, em Genebra, tive oportunidade de ler uma petição, ainda que em nome de outra organização, perante a Comissão dos Direitos Humanos.

Mas as actividades internacionais programadas que mais se destacam, e que justificam pela sua especificidade a razão de ser da Plataforma, são as que ligam a análise jurídica da questão de Timor-Leste à divulgação do problema, com especial acento nos meios académicos e centros de poder político a nível mundial. De referir que, a 5 e 6 de Dezembro/92 realizou-se uma conferência em Londres, organizada pela Plataforma e pelo Instituto Católico para as Relações Internacionais, com sede naquela cidade. A ideia que presidiu à organização da conferência foi tratar as questões jurídicas mais importantes e mais actuais que se prendem com a ocupação de Timor-Leste pela Indonésia; a negação do direito à autodeterminação, o genocídio, os massacres e outras violações graves dos direitos humanos, as normas peremptórias de Direito Internacional que estão em causa, as soluções dadas a outros casos de ocupação colonialista (como o Sahara Ocidental e o Kuweit), os recentes julgamentos de Jacarta e Díli, os aspectos processuais e materiais do caso de Timor-Leste, entre Portugal e a Austrália, que está a decorrer no Tribunal de Haia.

No início de 93 será publicada pela Plataforma, com a colaboração de instituições portuguesas e inglesas, uma obra colectiva sobre a questão de Timor-Leste à luz do Direito Internacional. Dezanove autores estão a colaborar nesta edição, que será distribuída pelo maior número possível de bibliotecas, livrarias, Faculdades de Direito, e Governos. O livro, em inglês, incluirá uma versão mais elaborada das comunicações apresentadas na conferência de Londres. Terá três partes: uma sobre a história antiga e recente de Timor, outra sobre relações internacionais e por fim sobre os vários aspectos jurídicos da questão.

Finalmente em muitas Faculdades de Direito da Ásia, Austrália, América, África e Europa estão já afixados cartazes a anunciar a terceira grande iniciativa da Plataforma: o prémio anual para o melhor trabalho académico, na área do Direito, sobre a questão de Timor-Leste.

Quando, em Maio passado, o Conselho Internacional da Plataforma reuniu em Leiden, José Manuel Pureza, membro responsável por Portugal e África, (honi soit...), advertiu-nos: "Temos de dar mais publicidade ao que fazemos. Um jornalista perguntou-me em Março se a Plataforma já tinha morrido!" É bom recordar que, no que respeita a Timor, Portugal atravessava então uma fase de intensa actividade e euforia (no seguimento do Lusitânia Expresso), mas, ainda que feito o devido desconto, duas verdades ficam sempre: que a Plataforma não estava a corresponder como devia ao interesse da informação portuguesa pelo problema de Timor e que em Portugal se esperava muito da Plataforma. Desde então foram reforçados os nossos contactos com a imprensa e a rádio, pelo que o primeiro problema, penso, já não se põe mais. Em Agosto, tive a oportunidade de falar num jornal (PúBLICO, em Lisboa), e numa estação de rádio (TSF, em Coimbra), e os meus interlocutores sabiam que a Plataforma estava viva, e bem viva. Espero que este relato, embora caótico e incompleto, tenha ajudado a reforçar essa ideia. Em resumo, apesar de a Plataforma, pelas razões acima apontadas, ainda não ter uma estrutura e maquinaria muito eficientes, creio que da quantidade e da qualidade das suas iniciativas se pode concluir que o saldo é positivo. Pelo que a resposta à pergunta acima feita mesmo que as expectativas fossem grandes, deverá no meu entender ser afirmativa.

TIMOR: PERSPECTIVAS DE FUTURO

A. Barbedo de Magalhães
(Prof. Catedrático da FEUP e Coordenador das Jornadas de Timor da Universidade do Porto)

A queda do muro de Berlim, em 9 de Novembro de 1989, marca o fim da guerra fria e do mundo bipolar- E.U.A e União Soviética- resultante da Segunda Grande Guerra.

Ao avanço comunista que se verificava em 1974/75, quer na Indochina quer na África, quer na própria América do Sul, e que parecia quase imparável, a avaliar pela derrota americana no Vietnam cuja capital, Saigão, caía em poder dos comunistas em 30 de Abril de 1975, sucedeu-se a completa derrocada do bloco de Leste e da maior parte dos regimes comunistas da Europa e da África e de parte da Indochina.

Ao apoio americano a regimes ditatoriais anti-comunistas, que se verificou nas décadas de sessenta e de setenta, sucedeu a retirada desse mesmo apoio e a queda de regimes como o de Marcos, nas Filipinas (1986), de Chun Doo Hwan, na Coreia do Sul (1987), de Zia ul-Haq, no Paquistão (1988), de Pinochet, no Chile (1989) e outros.

O exercício do direito à autodeterminação também se viu concretizado, nos últimos três meses, mesmo em casos onde era calcado há mais de quarenta anos, como na Namíbia, na Estónia, na Letónia e na Lituânia, e ainda na Eritreia, e até no Canadá (Quebec)!

O resultado de toda esta evolução que alterou, quase por completo o quadro geoestratégico mundial, é que a Indonésia perdeu a importância que tinha como bastião contra o avanço do comunismo. As águas profundas do estreito a Norte de Timor que os submarinos atómicos americanos utilizavam, sem terem que vir à superfície, por especial concessão da Indonésia, perdeu, hoje, o interesse que tinha nas décadas anteriores.

E mesmo a impunidade com que os grandes Estados controlavam ou, até, anexavam os vizinhos mais fracos sofreu um golpe profundo com a expulsão do Iraque do anexado Kuweit.

Por tudo isso, em Outubro deste ano, o governo Indonésio sofreu a primeira grande derrota no Congresso Americano, ao ver por este recusado um programa de apoio à formação de oficiais indonésios nos E.U.A.

A eleição de um Presidente americano que protestou contra a guerra do Vietnam em nome dos direitos humanos e dos direitos dos povos, é mais um factor importante neste quadro de mudança.

Por isso podemos dizer com segurança que as perspectivas para a autodeterminação de Timor-Leste são, hoje, incomparavelmente melhores do que há um tempo atrás. Sobretudo porque o massacre de Santa Cruz, de 12 de Novembro de 1991, ao ser presenciado e divulgado por jornalistas americanos e doutros países, deu visibilidade a um problema cujo desconhecimento internacional era o maior aliado dos ocupantes.

Apesar destas enormes mudanças, a Indonésia continua a ser um país muito rico em matérias-primas (petróleo, borracha, minerais, etc.) e um excelente mercado (é a quarta nação do mundo, em população). Além disso não perdeu completamente o interesse estratégico.

Apesar dos ventos de mudança que podem, em qualquer momento, dar origem a tempestades políticas na Indonésia, ainda não há alternativa a Suharto e ao poder dos seus militares.

O terror continua a dominar o quotidiano dos timorenses, cujo território voltou a ser fechado, pelos ocupantes, a quase todas as agências humanitárias, jornalistas, turistas, e até aos parlamentares australianos que há escassas semanas viram recusado o seu pedido de visitar Timor-Leste.

Por isso é tão importante fazer crescer a solidariedade internacional, acordar para o problema a opinião pública de maior parte dos países- que ainda o ignoram (!)- forçar o boicote de fornecimento de armas e isolar diplomática e economicamente o regime ditatorial e sanguinário instalado em Jacarta.

Sem isso, outros massacres como o de 12 de Novembro podem ainda acontecer. Sem isso, a transmigração de indonésios para Timor-Leste continuará a descaracterizar a população. Sem isso, e com o encerramento da última escola onde se aprendia o português, os timorenses ficam mais sós, impotentes de manter laços histórica e culturalmente tão importantes. E essa é uma razão suplementar para exigir que, uma vez por todas, a Rádio Difusão Portuguesa emita regularmente para aquele território mártir onde tantos arriscam a vida a rezar em português...

Hoje as esperanças são mais fortes e as perspectivas muito mais animadoras. Mas os timorenses continuam a ser presos e torturados, as suas mulheres e filhas violadas, e a incerteza e o terror dominam as suas vidas.

Quanto sofrimento mais, e por quanto tempo... ou até se haverá ou não timorenses vivos quando as coisas mudarem de vez, depende da postura da comunidade internacional e da tenacidade e inteligência da solidariedade de todos nós!...

CUIDADO COM O "MADE IN INDONÉSIA"

Futuro da Palavra Maubere

Alguns timorenses protestam contra o uso da palavra **Maubere** no significado que, felizmente, hoje tem: nome de povo e de tudo o que lhe é relativo. E isso, porque, dizem, se trata de um vocativo pejorativo por a palavra **maubere** significar **zé-ninguém**; mas na região dos galólis, de onde é originária, foi desde não se sabe quando, nome masculino de gente, consequentemente substantivo próprio. O nome tornou-se vulgar e com isso ganhou força expansionista, talvez nem tanto por si mesma, mas por corrosão absorvente dos colonialistas. Não vale tentar segurá-lo.

O nome próprio Maubere (talvez Mau-Bere) tem crescido, positivamente, de forma extraordinária e espectacular. Para além de continuar como nome próprio masculino e nome de povo, é adjectivo. Na verdade, Maubere quer dizer actualmente povo de Timor-Leste e tudo o que lhe é relativo. É a única palavra da língua teto que se universalizou.

É difícil, por enquanto, descobrir-lhe a origem. Não pode mesmo a propósito dela dizer-se mais do que ser palavra masculina, por a partícula **mau** indicar-lhe o género.

Nenhum outro vocábulo teto, uma das muitas línguas de Timor-Leste e a única de serviço intercomunicário, teve mais rápido movimento, e isso, indesmentivelmente, pelo que dela fez e faz a Resistência, dentro e fora, sobretudo fora das fronteiras de Timor-Leste. É esta palavra que viaja, altaneira, na Comunicação Social de todos os países, nos organismos de Apoio em numerosos Estados, nos areópogos internacionais, em todos os sítios, enfim, inserida na generalidade das línguas cultas.

É só por isso que a palavra **maubere** tem crescido de forma extraordinária e espectacular. Novo sentido se lhe colou e a encorpou. É palavra usada no português e internacionalmente, em conversa de rua, discurso político, texto poético ou erudito, porque, na verdade, a invasão indonésia e o genocídio consequente, com o trazer da questão dos Mauberes ao primeiro plano das preocupações nacionais e internacionais, fez com que a palavra **maubere**, tal e qual, fosse inserida, e vivesse, sem tradução, em todos os idiomas. Como, é claro, na língua portuguesa. De facto, o uso da palavra maubere é corrente e apreendida no seu significado maior.

E isto, apesar de ter começado por ser, apenas, vulgar antropónimo masculino. Tão vulgar como o são no português os antropónimos **António** e **João**.

O nome próprio Maubere aparece a ilustrar exemplos de casos característicos em que filhos modificam, a partir do seu próprio nome dos pais, acrescentados de Inan ou Aman conforme à Mãe ou ao Pai. No caso de primogénito Mau-Bere, a mãe ficava a chamar-se Mau-Bere Inan e o pai Mau-Bere Aman. Inan, significa feminino, mãe, mulher; Aman, significa masculino, pai, homem (*).

Como não havia apelidos, explicava-se a necessidade desta combinação a partir de nomes próprios, femininos ou masculinos, para identificação na estrutura familiar.

A necessidade de agrupação, por meio de apelido, impôs-se. Outros métodos empíricos, ainda hoje em uso, não cobrem a complexidade da questão, exemplo de "Estes rapazes e raparigas são filhos do Zé da Ponte" (porque toda a gente sabia que morava junto da ponte), "Aqui estão as filhas e o marido da Mariana do Moleiro" (porque toda a gente sabia que a Mariana era filha de certo moleiro do sítio).

Mau-Bere, tudo indica, à partida não era senão antropónimo masculino indicava apenas o indivíduo desse nome; mas era vulgar, frequente, pelo menos até aos anos 30.

Generalizando-se tal antropónimo, é de admitir que, então, o nome Mau-Bere tenha servido aos colonialistas para lhe darem sentido paralelo aos que se contém em zé-ninguém joão-dos-anzóis ou maria-tonta

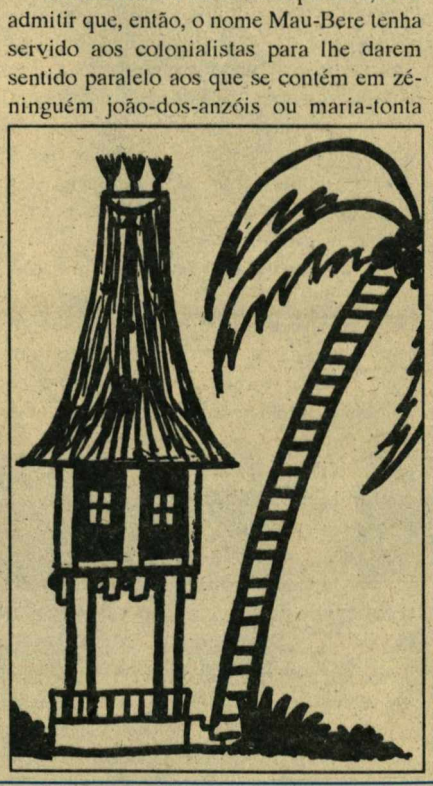

usados em Portugal em sentido depreciativo. Simplesmente, como é óbvio, zé-ninguém não é usado para todos os Josés, joão-dos-anzóis para todos os Joões, maria-tonta para todas as Marias, mas só em relação a indivíduos de quaisquer nomes para marginá-los, humilhá-los ou, simplesmente, caracterizá-los. Portugueses usavam preto ou preta ou pretos para nomear indivíduos ou raças africanas e, a tal ponto, que homens e mulheres se deixavam chamar assim. Na sociedade portuguesa como havia o hábito de caracaterizar pessoas pelos defeitos físicos ou certos dos seus sinais característicos, era vulgar ouvir-se como se fossem nomes próprios **coxo, marreco, cego, preto, zarolho, chinês, mulato**. Felizmente, e quase num ápice, essas marcas caíram em desuso.

Em relação à palavra Maubere pode explicar-se, pois, pelo complexo de superioridade dos colonialistas. Muitos, quase todos, dos portugueses que iam para Timor eram proscritos, marginalizados, castigados, condenados, escória social.

O antropónimo Maubere ter-se tomado de significativo pejorativo não foi, de certeza, da iniciativa de naturais de Timor. Foi imposição de colonialistas. A generalização de paralelismos com zé-ninguém e joão-ninguém só foi possível por esse complexo.

Talvez primitivamente houvesse o nome Bere e fosse mais tarde precedido pelo determinativo Mau. Hipótese. Pode até admitir-se que o vocábulo tivesse, primeiro, sido usado como hipocorístico e se engatinhasse como antropónimo, ao contrário da lógica.

É assim que pode ter-se generalizado o uso da palavra Maubere conexada a zé-ninguém e, consequentemente, se carregasse do sentido pejorativo por acção do colonizador, dada a maior mobilidade dele. Daí ter-se inserido nas outras línguas locais, despida do sabor nativo.

Do que não há dúvida é de que, principalmente pela projecção da Resistência, palavra Maubere se impôs como nome próprio ou colectivo e como adjectivo. O vocábulo hoje usado na língua portuguesa e pode dizer-se que nas línguas cultas do mundo inteiro e em todas as situações, outra coisa não quer dizer senão povo de Timor-Leste e o que a ele é relativo.

Os mesmos que defendem que o substantivo próprio Maubere por se ter

(Continua pág. 11)

LIBERDADE PARA O POVO MAUBERE

O caso do Sahara Ocidental é a versão espanhola para o caso de Portugal e Timor-Leste. Duas descolonizações incompletas que dois países vizinhos se encarregaram de prolongar, anexando as respectivas colónias: a Indonésia, em Timor e Marrocos, no Sahara. E a luta é a mesma: pela AUTODETERMINAÇÃO!

SAHARA: REFLECTINDO O IMPASSE

por Pedro Pinto Leite
(membro da comissão internacional de juristas pelo Sahara Ocidental)

Em Novembro, em Viena, reuniu mais uma Conferência Europeia de coordenação do Apoio ao Povo Sarauí - a XVIII - com cerca de 150 participantes, provinientes de 15 países. Tendo estado presentes nas duas anteriores, (de Bruxelas e de Le Mans), não pude deixar de comparar a de Viena àquelas duas. Se naquelas predominou a euforia de quem vê finalmente a luz no fundo do túnel, nesta esteve sempre presente uma sensação de desencanto. As razões são óbvias: Hassan II está a ter (por enquanto) sucesso na sua obstrucção ao referendo.

E foi pena. Do ponto de vista organizativo, Viena foi superior. Os austríacos não se pouparam a esforços para que a conferência fosse um sucesso: a sala era ampla e bem equipada, os participanates dispunham de todas as comodidades, a tradução simultânea (em cinco línguas) não ficava atrás de muitas conferências intergovernamentais...

É evidente que tudo isso teve um preço. Ou melhor, dois: o preço em dinheiro e o preço, digamos, político. A inscrição na conferência foi algo de dispendioso, principalmente para os que tiveram que dormir no hotel. O preço, "político", que, parece, a coordenação dos comités europeus teve de pagar, foi o tempo para discursos. Discursos autríacos, logo muuuuito formais, a que, por seu turno e por delicadeza, a Frente Polisário se viu obrigada a agradecer. Discursos grandes e pequenos, antes, durante e depois dos trabalhos. Às refeições e nas recepções. E porque o tempo não é elástico, os trabalhos de grupo, que no programa dispunham de cinco horas e meia, ficaram limitadas a menos de três. O mesmo se diga dos trabalhos em plenário, que um Pierre Galand bem humorado tentou levar a bom termo.

O que ficou dos trabalhos? Alguma coisa, apesar do pouco tempo. Na sexta-feira à tarde, após dois(!) discursos de boas-vindas, Pierre Galand atacou Marrocos com muita razão; criticou a ONU pela sua passividade, fez mesmo comparações com Angola e Timor-Leste, e atribuíu finalmente as maiores culpas aos países ocidentais, que é como quem diz, às multinacionais e aio FMI. Mahomed Ould Salek, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Árabe Sarauí Democrática (R.A.S.D), fez um resumo das acções de Hassan II no território à sombra da bandeira da ONU: as "eleições" ganhas com 97% de votos, a recusa do acesso a jornalistas e a organizações humanitárias, o aumento da repressão...

No Sábado de manhã, Barbara Simons, membro socialista do Parlamento Europeu, fez uma dura crítica aos seus correlegionários franceses e espanhóis, que acusou de atraiçoarem a luta pelo direito à autodeterminação dos sarauís. Foi dito na sala que uma das razões do sucesso de Hassan II junto de muitos socialistas franceses tem que ver com uma estratégia verdadeiramente maquiavélica: representantes do governo marroquino abordam em muitos locais da França pequenas empresas em risco de abrir falência e acenam-lhes com contratos chorudos e salvadores; esses pequenos empresários, por sua vez, exercem pressão sobre os deputados socialistas da região, de quem são uma importante base de apoio (e de votos); perante a força dos 'argumentos' os deputados passam a adoptar uma posição menos hostil em relação a Rabat. Claude Bontems realçou, em nome da comissão de juristas, as condições que estes consideram imprescindíveis para que um referendo justo possa um dia a ter lugar: um corpo eleitoral com base no recenseamento espanhol de 1974, completado apenas marginalmente (com um desvio não superior a 10%) por listas apresentadas por ambas as partes no conflito, uma retirada quase completa das forças marroquinas e uma liberdade total de expressão (incluíndo igualdade de meios).

Na tarde de Sábado, os participantes reuniram finalmente em grupos de trabalho. No domingo, cada grupo reportou para o plenário. Discutiu-se depois a resolução final da conferência, com base num texto provisório. As alterações foram poucas, mas não houve tempo para imprimir o texto definitivo antes da partida dos participantes. No entanto, em linhas gerais, foi este o conteúdo da resolução:

A conferência criticou fortemente o Conselho de Segurança da ONU, os governos europeus e os Estados Unidos, por terem violado os seus compromissos face ao Direito Internacional, ao tolerarem as manobras marroquinas de obstrução ao plano de Paz e ao referendo;

— insistiu na necessidade de uma atitude firme, e que esteja de acordo com o que foi adoptado nas Resoluções 658 e 690 do Conselho de Segurança, incluíndo medidas complementares que vinculem Marrocos, para que o MINURSO possa desempenhar as tarefas que lhe foram conferidas;

— mais concretamente, acusou o Conselho de Segurança de aplicar dois pesos e duas medidas ao decretar sansões contra os Estados que violam o Direito Internacional, como o Iraque, a Jugoslávia e a Líbia, aceitando ao mesmo tempo idênticas violações por parte de Marrocos;

— denunciou ainda o secretariado Geral da MINURSO e os principais governos ocidentais, que, pela sua passividade em relação a Marrocos, forçaram a população sarauí nas zonas ocupadas a revoltar-se, sendo esta única forma de poder manifetar o seu desejo de independência;

— decidiu empreender uma série de iniciativas, entre as quais se destacam o envio de uma delegeção à ONU, a organização de um grande encontro internacional na Europa (provavelmente em Madrid), a reativacção dos grupos interparlamentares, o aumento da pressão sobre a ONU e sobre Marrocos, através de maniofestações frente às suas embaixadas, e a insistência junto aos governos e instituições ocidentais para que decidam a imposição de sanções contra Marrocos.

Esperemos que a próxima conferência (Madrid?), num momento talvez mais favorável à causa do Sahara Ocidental, possa evitar os erros da conferência de Viena, emulando-a embora no muito que ela teve de bom. Por exemplo: que tornem a passar o filme "VOICES FROM THE SAND", da americana Teresa Smith de Cherif, um filme de uma qualidade notável, que poucos puderam ver por ter sido exibido tão tarde. Um filme que, pelo ponto de vista da solidariedade, foi mais efectivo que os discursos todos, por bem intencionados que eles fossem!

TODOS POT ITMOR-LESTE E PELO SAHARA OCIDENTAL

O DIREITO INTERNACIONAL E OS HOMENS

A infância é aquela idade fértil para aprender jogos e outras brincadeiras. Normalmente são os mais velhos que nos ensinam os jogos que eles dominam. Nós limitamo-nos a dedicar toda a nossa atenção às explicações. A curiosidade é tanta e a vontade de jogar irreprimível.

Mal terminam as explicações, jogamos logo com quem nos ensinou. Perder a primeira, a segunda e até a terceira partida é coisa normal para quem acaba de aprender. Mas vamo-nos apercebendo dos nossos erros e vamos melhorando de jogo para jogo. Eis que num dos jogos surpreendemos o mais velho, dando mostras de que o jogo está quase ganho. Não deve ser nada engraçado, para os mais velhos, perder com crianças. Pelo menos para alguns!

É na altura de cantarmos a nossa primeira vitória que as regras do jogo mudam. Há sempre uma nova regra que o mais velho tenta introduzir, uma ou outra alteração que vai mudar a sorte do jogo. Quem não passou por isto durante a infância?...

Mas, afinal, os homens nunca crescem. Continuam sempre infantis. Querem ganhar sempre aos mais novos, aos mais fracos. A técnica é a mesma. Inventam novas regras de jogo, fazem algumas alterações ou, na pior das hipóteses, recorrem à força. O que mais lhes incomoda é a capacidade dos mais novos (leia-se dos mais fracos) de se adaptarem a todas as novas regras e ganhar os jogos.

A prova de que os homens não crescem é, sem dúvida, o Direito Internacional. Todos

nós ouvimos falar dele. Sabemos que existe de facto, mas... como compreendê-lo? Apenas como um jogo infantil, onde os mais fortes alteram as regras do jogo conforme os seus interesses! Este Direito não tem servido senão para legitimar as relações de poder, esquecendo-se dos outros direitos que os povos têm. Como é que se explicaria a situação de Timor-Leste e do Sahara Ocidental? É que, neste jogo, só o Iraque não estava do lado de Marrocos e da Indonésia, apesar de jogar com os mesmos trunfos.

E como a mudança não está para breve, fala-se da Nova Ordem Internacional. O que terá mudado este chavão? E esta Nova Ordem será uma melhor Ordem Internacional? Os homens não crescem. O jogo continua a ser o da infância!... Mas agora há mortos. Há povos martirizados. É com essas mortes que cai a máscara da hipocrisia dos que fazem do Direito Internacional um jogo infantil. Neste jogo, aos mais novos resta apenas tirar sempre proveitos das suas capacidades de aprender rapidamente e de ganhar seja quais forem as regras, porque a que sobreviver a toda esta hipocrisia...

Leonardo Júnior

Futuro da Palavra Maubere

(Continuação da pág. 9)

tomado, em tempos recuados, de significado pejorativo não deve ser usado como hoje o é, estão mas é a castigá-lo, a asfixiá-lo, para que não se dilate e viva no plano que já conquistou.

São tantos os vocábulos ántigos ou mesmo menos antigos que se modificaram para um outro ou um melhor sentido que este artigo não chegaria para referi-los. É próprio, é mesmo sinal de vida em línguas cultas. Seria fastidioso trazer exemplos, incluindo alguns do nosso quotidiano, de palavras que variam de significado de região para região, ou de Portugal para o Brasil, o mesmo vocábulo mudando de sentido, às vezes tornando-se até oposto, outras vezes ofensivo ou amaneirando-se. Vejamos como a palavra **rapariga**, que em Portugal é simplesmente feminino de rapaz, mulher nova, moça, menina pequena, e que no Brasil pode significar meretriz, mais, que correntemente o significa.

Deixo, contudo, um último exemplo: a palavra cristão não sobreveio logo à morte de Cristo. Seguidores da Via era como se designavam todos os que O seguiram em vida e durante mais de 100 anos. Passado um século, ainda os cobradores de impostos em Antiochia designavam pejorativamente, ofensivamente, desprezivelmente, de **cristãos** os Seguidores da Via. Era um anátema, qualquer coisa como uma excomunhão.

Disse anátema, palavra-chave que usei: ora anátema teve inicialmente o significado de **coisa oferecida a Deus** e surgiu depois da versão dos Setenta com o de **coisa destinada por Deus à destruição**. O oposto.

Voltando, para terminar, à palavra Cristão, que surgiu com significado altamente pejorativo, e o manteve por mais de 100 anos, pergunto se alguém, religioso ou não, se atreverá a usá-la que não seja no sentido universal e esplenderoso que hoje tem, que tem tido há quase dois mil anos.

Palavra mágica! Maubere! Usemo-la no coração, na inteligência, no ensino e na luta.

(*) Os nomes próprios masculino Maubere e feminino Bibere ilustram exemplos característicos em que a partir do nome próprio do filho primogénito (no caso, o de Maubere) ou do da filha primogénita (no caso, o de Bibere) se modificam os nomes dos pais pela posição de Inan ou Aman. Os nomes dos pais do filho primogénito passam para Maubere Inan e Maubere Aman e os dos da filha primogénita para Bibere Inan e Bibere Aman; e se for filho ou filha de Liurai (Rei), então, ainda obrigam a preceder tudo de Nai ou de Noi. Neste caso de primogénitos filho ou filha ou aparentados de Liurai, com os nomes de Benjamim ou de Maria, seria de Benjamim, Nai Benjamim Inan e Nai Benjamim Aman, de Maria, Noi Maria Inan e Noi Maria Aman.

FALSO DICIONÁRIO

T Tinsão. Traumatismo. Tenebroso. Tirania. Temor. Terror. Tortura.

I Imoralidade. Inferno. Introso. Invasor. Intimidação. Indonésia. (H)ipocrisia.

M Motim. Mutilação. Máscara. Mácula. Materialismo. Morte. Massacre.

O Omissão. Ossada. Ossívero.

R Recriminação. Reclusão. Repressão.

PS. Qualquer semelhança com a realidade é mera coincidência.

Paula Carmo

POEMA

Todos já vimos
nos livros, nos jornais, no cinema
e na televisão
retratos de meninas e meninos
a defender a liberdade de armas
na mão.

Todos já vimos
nos livros, nos jornais, no cinema
e na televisão
retratos de cadáveres de meninos
e meninas
que morreram a defender a
liberdade de armas na mão.

Todos já vimos!
E então?

Fernando Sylvan

LIBERDADE PARA XANANA GUSMÃO

MCP • AJT • CDPM

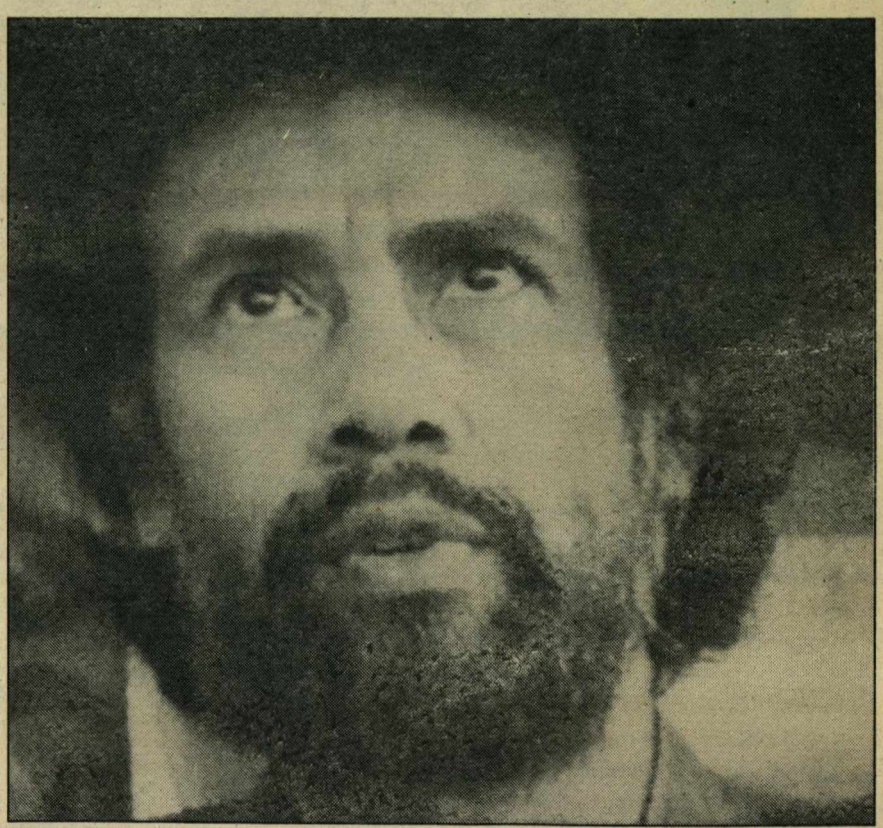

AUTODETERMINAÇÃO PARA TIMOR-LESTE